

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Registro de preços para a Contratação de empresa para Aquisição de Materiais Permanentes Médico Hospitalares e Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/Pa.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
BENS PERMANENTES DIVERSOS					
1	Ar condicionado Especificação: capacidade 9.000 btus tipo Split função quente e frio.	UND	40	R\$ 2.917,46	R\$ 116.698,40
2	Ar condicionado Especificação: capacidade 12.000 btus tipo Split função quente e frio.	UND	20	R\$ 3.243,44	R\$ 64.868,80
3	Ar condicionado Especificação: capacidade 18. 000 btus tipo Split função quente e frio.	UND	10	R\$ 4.413,47	R\$ 44.134,70
4	Ar condicionado Especificação: capacidade 24.000 btus tipo Split função quente e frio.	UND	5	R\$ 5.421,68	R\$ 27.108,40
5	Adipômetro, Adipômetro clínico, formato apalpadores com mola de pressão constante 10g/mm, graduação escala medição 0 a 5 mm, aplicação leitura direta da dobra cutânea s/ interpolação, tolerância de + ou - 0,55mm em 55mm, matéria prima ABS, resolução em milímetros.	UND	20	R\$ 103,68	R\$ 2.073,60
6	Armário de aço: Armário aço escritório fechadura com 4 prateleiras na cor cinza acabamento superficial pintado, com 2 portas altura 1,98 m, largura 1,23 m, profundidade 0,42 m, características adicionais tipo roupeiro, pitão para cadeado, material chapa aço.	UND	20	R\$ 954,04	R\$ 19.080,80
7	Arquivo Especificação: confeccionado em aço com 4 gavetas, suporte para pasta suspensa, dimensões 1,35x0,57x0,47 cor cinza.	UND	25	R\$ 793,33	R\$ 19.833,25
8	Balança digital, Balança Portátil digital para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	UND	20	R\$ 79,96	R\$ 1.599,20
9	Bebedouro/ purificador refrigerado Especificação; confeccionado em aço para garrafão de 20litros possui 2 torneiras, reservatório água natural e gelada voltagem 127v cor branco.	UND	30	R\$ 742,50	R\$ 22.275,00
10	Bola de ginástica, suíça yoga pilates 75cm.	UND	40	R\$ 88,66	R\$ 3.546,40
11	Cadeira de Escritório Diretor Giratória Preta; Altura do assento até o chão 49cm, Altura do Produto 102cm, Comprimento do Produto 60cm, Descrição do Tamanho Altura Mínima: 92 cm Altura Máxima: 102 cm Largura: 56 cm Profundidade: 60 cm, Altura do Assento: 49-59 cm, Material Corino, Pistão a Gás, Metal Cromado, Revestimento, Couro Sintético, Tipo Giratório, Tipo de pé	UND	25	R\$ 784,52	R\$ 19.613,00

	Rodízio, Tipo do Encosto Diretor, Peso suportado 90 a 120kg, Prazo de Garantia 03 meses de garantia legal.				
12	Cadeira secretária fixa, Especificação; material de confecção aço / ferro pintado rodízios não possui braços não possui regulagem de altura assento/ encosto estufado.	UND	60	R\$ 258,00	R\$ 15.480,00
13	A Caixa de Som amplificada, com alça e rodinhas, tipo - amplificada, formato ativa, conectividade bluetooth, características bateria recarregável, potência 880W, conexões AUX, USB, CARD, tamanho do woofer 15", formato de mídia MP3, indicado para som ambiente, modos de equalização entrada P10, modos de reprodução bluetooth, USB, AUX, CARD, sistema de som amplificado, tipo de display LED, alimentação bateria recarregável, capacidade da bateria 4.5A / 12V, duração aproximada da bateria 4 horas, tempo de carregamento 4 horas, voltagem bivolt, consumo aproximado de energia 60w, cor preto, peso do produto 8,28Kg, peso do produto com embalagem 9,20Kg, dimensões do produto largura: 34,65cm, altura: 58,05cm, profundidade: 31,05cm dimensões do produto com embalagem, largura: 38,50cm, altura: 64,50cm, profundidade: 34,50cm, garantia de 3 a 6 meses.	UND	5	R\$ 1.439,67	R\$ 7.198,35
14	Computador (desktop-básico) mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio) fonte compatível com o item sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) garantia mínima de 12 meses teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) interfaces de rede 10/100/1000 e wifi interfaces de vídeo integrada processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 memória ram 4gb, ddr3, 1600 mhz, armazenamento SSD 480 gb, tipo de monitor 19" (1366 x 768) unidade de disco ótico cd/dvd rom processador: no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou superiores ssd sata: mínimo de 320 gb memória ram: 4gb, ddr3, 1600 mhz, teclado: usb, abnt2, 107 teclas (com fio) tipo de monitor: 19 polegadas (1366 x 768) mouse: usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio) interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi interfaces de vídeo: integrada sistema operacional: no mínimo Windows 10 pro (64 bits) fonte: compatível com o item garantia: mínima de 6 a 12 meses.	UND	50	R\$ 1.976,00	R\$ 98.800,00
15	Computador (desktop-básico) mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio) fonte compatível com o item sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) garantia mínima de 12 meses teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) interfaces de rede 10/100/1000 e wifi interfaces de vídeo integrada processador no mínimo intel core i5 ou amd a10 memória ram 4gb, ddr3, 1600 mhz, armazenamento SSD 480 gb, tipo de monitor 19" (1366 x 768) unidade de disco ótico cd/dvd rom processador: no mínimo intel core i5 ou amd a10 ou superiores ssd sata: mínimo de 320 gb memória ram: 4gb, ddr3, 1600 mhz, teclado: usb, abnt2, 107 teclas (com fio) tipo de monitor: 19 polegadas (1366 x 768) mouse: usb, 800 dpi, 2 botões,	UND	30	R\$ 2.195,00	R\$ 65.850,00

	scroll (com fio) interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi interfaces de vídeo: integrada sistema operacional: no mínimo Windows 10 pro (64 bits) fonte: compatível com o item garantia: mínima de 6 a 12 meses.				
16	Estante Especificação: capacidade/prateleiras min. 100kg/ 06 prateleiras possui reforço.	UND	35	R\$ 546,50	R\$ 19.127,50
17	Fogão Especificação bocas 04 material de confecção aço inoxidável.	UND	10	R\$ 751,73	R\$ 7.517,30
18	Geladeira/ refrigerador Especificação: duplex capacidade de 250 litros.	UND	12	R\$ 2.727,83	R\$ 32.733,96
19	Geladeira/ refrigerador Especificação: duplex capacidade de 260 litros.	UND	8	R\$ 2.733,92	R\$ 21.871,36
20	Halter de 1kg, Bola emborrachado, desenvolvido em Ferro Fundido com revestimento emborrachado, pesando 1kg.	UND	40	R\$ 52,36	R\$ 2.094,40
21	Halter de 2kg, Bola emborrachado, desenvolvido em Ferro Fundido com revestimento emborrachado, pesando 2kg.	UND	40	R\$ 73,03	R\$ 2.921,20
22	Impressora laser (comum) Especificação: padrão de cor: monocromático; memória de 16 mb; resolução de 600 x 600; velocidade 33 ppm; capacidade de 100 páginas; ciclo: 25.000 páginas; interface usb e rede; frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses.	UND	10	R\$ 2.709,49	R\$ 27.094,90
23	Impressora Multifuncional Copier Especificação: DCP-L5502DN capacidade de impressão duplex (frente e verso). Ciclo de trabalho mensal máx.: 50.000 páginas, garantia mínima de 12 meses.	UND	10	R\$ 4.460,00	R\$ 44.600,00
24	Impressora Multifuncional Ecotank, EcoTank é uma impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless destinada à famílias, estudantes, e profissionais. Oferece baixo custo de impressão graças ao sistema de EcoTank, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição original. A tecnologia Heat-Free da Epson não requer aquecimento da tinta no processo, e com isso garante mais rapidez, economia de energia. Além disso, garante uma experiência de abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdícios através da tecnologia EcoFit e os tanques frontais permitem fácil acesso e visualização dos níveis de tinta. Projetada para integrar um estilo de vida inteligente, possui conexão USB e conectividade avançada com recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct e impressão a partir de dispositivos móveis. Seu design compacto permite encaixar a multifuncional nos menores espaços.	UND	15	R\$ 1.440,67	R\$ 21.610,05
25	Kit elástico extensor para exercícios: kit extensor para fortalecimento muscular e condicionamento físico. itens inclusos: 02 tornozeleiras com velcro, 02 pegadores com espuma e 03 elásticos extensores de intensidades diferentes; composição: borracha e aço; dimensões aproximadas: 120 cm (comprimento).	UND	20	R\$ 97,13	R\$ 1.942,60
26	Kit estesiômetro, estesiômetro, composição 6 tubos com 1 par filamentos nylon especial, aplicação teste de sensibilidade cutânea.	UND	24	R\$ 307,82	R\$ 7.387,68

27	Liquidificador Especificação: capacidade 1,5 litros cor branco, 2 velocidade 350w.	UND	10	R\$ 146,41	R\$ 1.464,10
28	Lixeira Inox 12 Litros, com pedal cesto balde interno removível 40x26 cm aço inox, material: Aço inox liso, cor: Cromado, capacidade: 12 litros, mecanismo de cobertura da tampa: Pedal, tamanho: 40x26cm com pé emborrachado e cesto interno com alça removível, evita contato com o lixo.	UND	100	R\$ 209,06	R\$ 20.906,00
29	Lixeira Inox 5 Litros, com pedal cesto balde interno removível CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: Material em aço inox, BALDE INTERNO: Plástico, capacidade 5 litros; Dimensão altura de 27,5cm; Diâmetro de 20 cm.	UND	20	R\$ 89,33	R\$ 1.786,60
30	Lixeira Inox 8 Litros, com pedal cesto balde interno removível;CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Capacidade: 8 litros, dimensões: Altura: 33,5 cm. Diâmetro: 22,5 cm. Largura 22,5 Cm: Material do corpo: Aço inoxidável, Material do balde: Polipropileno: Pedal : Antiderrapante emborrachado e cesto interno com alça removível, evita contato com o lixo.	UND	120	R\$ 111,68	R\$ 13.401,60
31	Lixeira Inox Grande De Lixo Cozinha 16 Litros, Tampa Basculante, cesto balde interno removível, material: Aço inox liso, cor: Cromado, capacidade: 16 litros, tamanho: Altura: 53 cm, Largura: 20 cm, capacidade: 16 litros e cesto interno com alça removível, evita contato com o lixo.	UND	20	R\$ 274,07	R\$ 5.481,40
32	Longarina Especificação: estrutura em aço /ferro pintado, assento/ encosto polipropileno, sem braço assento 03 lugares.	UND	100	R\$ 663,33	R\$ 66.333,00
33	Mesa de Cozinha 4 Cadeiras 4 Lugares Retangular, Características desmontável formato retangular, material do tampo granito, quantidade de lugares 4, peso suportado da mesa 10kg (distribuídos), peso suportado do assento 100kg, material da estrutura aço carbono, revestimento, pintura eletrostática epoxi pó (oferece excelente aderência, flexibilidade e resistência à corrosão), acabamento pintura, espessura do tampo 2cm, mesa - Quantidade de pés 4, mesa - Material aço carbono,tamanho do Tampo 100x60cm, encosto desmontável parafusos, dimensões do produto -Largura, mesa: 60cm - Cadeira: 37cm, dimensões do produto altura-Mesa: 76,5cm, Cadeira: 91cm, dimensões do produto - Profundidade, mesa: 100cm, Cadeira: 49cm, cor branco e preto.	UND	10	R\$ 1.336,33	R\$ 13.363,30
34	Mesa para Escritório retangular de Madeira MDP 15mm, com Gaveteiro fixo de 02 gavetas, Pés Duplos - deixa a mesa mais resistente, Possui gaveteiro fixo de 02 gavetas com chave, Borda em PVC Rígido, Cor branca, Madeira de 15mm em MDP, Medidas: 1,26 x 0,68 x 0,74.	UND	50	R\$ 690,41	R\$ 34.520,50
35	Mesa para Impressora, Mesa confeccionada em madeira (MDP).- Pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras para corrigir desníveis do piso.- Partes em aço com tratamento anticorrosivo.- Não possui gavetas, com o	UND	30	R\$ 256,17	R\$ 7.685,10

	uso de uma conexão.- Dimensões: 74 cm de altura x 92 cm de largura x 61,5 cm de profundidade.				
36	Microfone Profissional Especificação; tipo dinâmico digital sem fio profissional de cabeça. Acessórios incluídos; receptor, fonte, emissor, pilhas.	UND	2	R\$ 256,67	R\$ 513,34
37	No break (para computador/impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UND	40	R\$ 805,67	R\$ 32.226,80
38	No break TS Shara UPS Profissional 3200 Va 2BS /2 BA Especificação; mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência real de 1.500w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão; o produto. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UND	60	R\$ 3.615,98	R\$ 216.958,80
39	Projeto 3600 Lumens ANSI, HDMI, SVGA, Branco - MS550, Projeto 3600 Lumens Alto brilho para salas de reunião pequenas e bem iluminadas Com alto brilho de 3.600 lúmens, possível fazer apresentações com as luzes acesas, promovendo discussões, colaboração e anotações em salas de reunião maiores e mais claras, com capacidade para até 20 participantes. O alto brilho permite que até os participantes sentados mais ao fundo vejam claramente os slides, além de aumentar a qualidade da imagem com cores vibrantes para fotos e vídeos, apresentar texto nítido e detalhes finos. Alto contraste para texto nítido Com o contraste e o fator de preenchimento de pixels, o projetor produz a cor preta real e uma legibilidade incomparável, com todos os caracteres e gráficos nítidos. O fator de preenchimento elevado aumenta a clareza das imagens e reduz o cansaço visual para que os apresentadores e o público fiquem concentrados no conteúdo. Multi HDMI universal e conectividade VGA Duas entradas HDMI e duas entradas VGA especificamente projetadas para hospedar vários apresentadores e seus laptops ou dispositivos móveis sem perder tempo para se revezar. Múltiplas entradas permitem que os participantes da reunião colaborem instantaneamente sem a necessidade de adaptadores ou	UND	8	R\$ 4.183,33	R\$ 33.466,64

	suporte de TI. Não é necessária uma sala grande para ver uma imagem grande Projete uma imagem de até 100 polegadas a uma distância de 3,98 m. Compartilhe facilmente seu trabalho profissional em uma sala de reunião pequena/média sem o incômodo de precisar arrumar um espaço para o projetor. Keystone vertical para alinhamento perfeito Para combater o efeito trapezoidal quando o projetor precisa ser colocado fora do centro, como por exemplo, ao posicioná-lo em cima de uma mesa, a função keystone vertical ajusta a imagem para o melhor enquadramento. A correção de Keystone (ou correção trapezoidal) facilita o alinhamento da projeção de imagens em diversos locais. Pés de ajuste externos convenientes muito superior aos projetores com apenas um pé de ajuste, os três pés de ajuste aumentam significativamente a flexibilidade em diversas salas de reunião, com os pés adicionais posicionados nos cantos ou no projetor para facilitar o início rápido das apresentações, independentemente do posicionamento do projetor.				
40	Pulverizador SR 430 a gasolina versátil e potente com controle de volume de pulverização e tamanho de gotas em grandes áreas, pulverização de líquidos para atividades de controle vetorial. Especificações: Potência - 2,9 kw. Cilindrada - 63,3cm ³ . Peso não abastecido -12,2 kg. Vol. do tanque combustível - 1,7 lts.	UND	1	R\$ 2.718,24	R\$ 2.718,24
41	Quadro Branco Especificação: Magnético 120cmx200m com cavalete e rodízios moldura alumínio.	UND	5	R\$ 573,33	R\$ 2.866,65
42	Televisor Especificação: tipo led hd; smart tv, possui conversor digital entrada hdmi, portas usb, Full hd, wi-fi, tamanho da tela de 32" polegadas.	UND	10	R\$ 1.554,17	R\$ 15.541,70
43	Ventilador de parede Especificação: composição/ tipo 3 ou 4 pás/ parede.	UND	40	R\$ 349,00	R\$ 13.960,00
TOTAL					R\$ 1.200.254,62
BENS PERMANENTES HOSPITALARES					
44	Autoclave horizontal de mesa com operação digital, câmara de esterilização em aço inox, anel de vedação em silicone, capacidade de 21 litros, com copo dosador, bandejas e suporte, bivolt.	UND	15	R\$ 7.521,67	R\$ 112.825,05
45	Armário vitrine Especificação: confeccionado em aço 02 portas e fechadura cilíndrica, 03 prateleiras de vidro incolor de 3mm, com estrutura, fundo e teto em aço/ferro pintado na cor branca, com laterais de vidro.	UND	30	R\$ 966,67	R\$ 29.000,10
46	Bacia Hospitalar aço inox 32cm 3100ml. Características do produto: Material: Aço inoxidável resistente e durável, capacidade: 3100 ml, diâmetro: 32 cm, cor: Cromado.	UND	20	R\$ 135,47	R\$ 2.709,40
47	Balança Antropométrica Adulto, 200kg, digital, com tapete antiderrapante, com régua antropométrica de até 2 mts.	UND	10	R\$ 1.293,33	R\$ 12.933,30
48	Balança Antropométrica para obeso, Capacidade 300 Kg, Carga Mínima 1 Kg, Divisão 50 g, Dimensão 40 x 50 cm, Balança com coluna de 1,20m de altura; Capacidade 300	UND	3	R\$ 1.437,12	R\$ 4.311,36

	kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura Plataforma 400 x 500 mm; Estrutura em aço carbono com acabamento em tinta epoxi; Padrão na cor branca.				
49	Balança Pediátrica Digital Concha Antropométrica, Capacidade máxima de 25 kg, possui display digital, plataforma em polipropileno injetado na cor extra-branco, imensões: 33cm de largura, 9.5cm de altura, 55cm de comprimento, perfeita para controlar o crescimento das crianças. Capacidade máxima de peso 25 kg, com certificado INMETRO.	UND	10	R\$ 864,50	R\$ 8.645,00
50	Bandeja hospitalar retangular em aço inox 30x20x4cm, modelo com tampa.	UND	25	R\$ 115,52	R\$ 2.888,00
51	Banqueta inoxidável, assento giratório, com regulagem de altura.	UND	25	R\$ 381,89	R\$ 9.547,25
52	Biombo duplo em aço/ferro pintado, com rodízios, painel em napa na cor branca.	UND	40	R\$ 408,65	R\$ 16.346,00
53	Braçadeira para injetável acolchoada, tipo pedestal em aço/ferro pintado, com altura regulável.	UND	15	R\$ 166,83	R\$ 2.502,45
54	Cabo para bisturi inox nº 04.	UND	25	R\$ 12,10	R\$ 302,50
55	Cadeira de rodas adulto com estrutura em aço/ferro pintado, com pé removível, braços fixos, assento e encosto em nylon impermeável, dobrável, com manoplas em borracha e pedais posteriores para terceiros, com freio bilateral.	UND	23	R\$ 670,67	R\$ 15.425,41
56	Cadeira de rodas para Obeso de 130 kg a 150kg, com estrutura em aço/ ferro pintado, com pé removível, braços fixos, assento e encosto em nylon impermeável, dobrável, com manoplas em borracha e pedais posteriores para terceiros, com freio bilateral.	UND	4	R\$ 1.738,33	R\$ 6.953,32
57	Cadeira para coleta de sangue, A Cadeira Simples para Coleta de Sangue é utilizado para coleta de sangue, aplicação de injeção, aferimento de pressão arterial. Possui regulagem de altura na braçadeira, com acabamento em pintura esmaltada.	UND	10	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00
58	Cadeira para Obeso, Cadeira fixa ergonômica com encosto anatômico, sendo estrutura fixa em aço, com braços fixos, e espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 60 mm no assento e 60 mm no encosto.	UND	5	R\$ 645,17	R\$ 3.225,85
59	Carrinho para curativo com balde e bacia todo em inox, com rodízios, com 2 prateleiras.	UND	10	R\$ 1.104,50	R\$ 11.045,00
60	Cilindros de Gases Medicinais, O Cilindro de Oxigênio 5 Litros Alumínio Sem Carga pode fornecer vazões maiores, com pureza mais alta (99,5%) não precisam de eletricidade, que o torna extremamente confiável, especialmente em utilização estacionária. O Cilindro de Oxigênio 5 Litros é fornecido em alumínio, com capacidade de 5 litros. Conforme as normas. Para o funcionamento adequado do Cilindro de Oxigênio 5 Litros	UND	5	R\$ 1.308,56	R\$ 6.542,80

	é necessária à utilização de uma válvula reguladora com fluxômetro, umidificador e máscara para oxigênio.				
61	Cilindros de Gases Medicinais, O Cilindro de Oxigênio 7 Litros Alumínio Sem Carga pode fornecer vazões maiores, com pureza mais alta (99,5%) não precisam de eletricidade, que o torna extremamente confiável, especialmente em utilização estacionária. O Cilindro de Oxigênio 7 Litros é fornecido em alumínio, com capacidade de 7 litros. Conforme as normas. Para o funcionamento adequado do Cilindro de Oxigênio 7 Litros é necessária à utilização de uma válvula reguladora com fluxômetro, umidificador e máscara para oxigênio.	UND	4	R\$ 1.487,12	R\$ 5.948,48
62	Cuba rim 26 x 12 cm - 740 ml, Instrumental Cirúrgico utilizado para a limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentos cirúrgicos, bem como para conter líquidos e materiais durante procedimentos médicos.	UND	25	R\$ 54,06	R\$ 1.351,50
63	Destilador de Água, Equipamento desenvolvido para atender na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Características: Consultório de médio porte gasta cerca de 25 litros de água destilada por mês. - Baixo consumo de energia, proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada, - Tempo para destilar 150 ml de água: 19 minutos, - Tempo para destilar 300 ml de água: 37 minutos, - Não necessita instalação hidráulica, - Água disponível a qualquer momento no consultório, - Aumenta a vida útil da autoclave e dos instrumentais, - Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas, - Prático e econômico, - Capacidade para destilar até 3,8 litros, - A limpeza da resistência pode ser realizada com água e vinagre, - é recomendado a troca do filtro a cada 3 meses, 1 ano de garantia.	UND	5	R\$ 1.628,33	R\$ 8.141,65
64	Detector fetal portátil, digital com display, (design ergonômico e compartimento para transdutor, sensibilidade; a partir 10-12 semanas, entrada para fone de ouvido, Gravador ou computador) se funcionamento à pilha.	UND	25	R\$ 376,67	R\$ 9.416,75
65	Escada de 2 degraus, Especificação: confecção em aço/ferro pintado, com tapete antiderrapante.	UND	60	R\$ 172,60	R\$ 10.356,00
66	Estojo instrumental perfurado aço inoxidável, caixa para guardar Instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais. Dimensões 15x30 cm.	UND	25	R\$ 510,62	R\$ 12.765,50
67	Estojo instrumental perfurado aço inoxidável, caixa para guardar Instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais. Dimensões 28x14x6 cm.	UND	25	R\$ 128,85	R\$ 3.221,25
68	Foco refletor ambulatorial em aço/ferro pintado, com haste flexível, com rodízios, iluminação em led.	UND	30	R\$ 429,87	R\$ 12.896,10
69	Maca de exame simples estrutura tubular em aço redondo; leitoso estofado revestido em courvim; pés com ponteiros plásticos; dimensões 1,85m comprimento x 0,55 m largura x 0,80m altura.	UND	40	R\$ 703,60	R\$ 28.144,00

70	Mesa de Exames, mesa para exames clínicos preventivos e procedimentos. Possui armário gabinete com 3 gavetas para armazenamento de instrumentos e armário com 2 portas para objetos maiores.	UND	12	R\$ 2.247,67	R\$ 26.972,04
71	Mesa de Mayo inox com altura regulável, com rodízios giratórios.	UND	20	R\$ 579,55	R\$ 11.591,00
72	Mesa Ginecológica em aço/ferro pintado, posição do leito móvel, com pé antiderrapante.	UND	10	R\$ 1.190,00	R\$ 11.900,00
73	Nebulizador múltiplas saídas, tipo compressor de 2ª 4 saídas, tipo compressor, de 2 a 4 saídas, potência mínima de 1/4hp, bivolt.	UND	20	R\$ 1.736,30	R\$ 34.726,00
74	Negatoscópio em aço, com pintura epóxi, frente de acrílico leitoso, com fixação de imagem, iluminação por led, medindo 47x38x9cm, bivolt.	UND	15	R\$ 577,33	R\$ 8.659,95
75	Otoscópio halógeno com mínimo de 05 espéculos reutilizáveis, funcionamento à bateria ou pilhas, com regulagem de intensidade de luz.	UND	10	R\$ 541,67	R\$ 5.416,70
76	Oxímetro: Portátil para pacientes Adultos com medidas de verificação momentâneas ou contínuas não invasivas da saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (SpO2). Alimentação a pilha ou bateria. Variação da exibição SpO2: 0% a 100%. Frequência cardíaca: 20 a 250 bpm. Exibições Saturação de oxigênio, frequência cardíaca. Indicadores procura de pulso, bateria baixa, alarme técnico e fisiológico.	UND	25	R\$ 105,48	R\$ 2.637,00
77	Pinça de dissecação aço inox anatômica tamanho 20 cm de comprimento com serrinha para uso geral.	UND	24	R\$ 35,23	R\$ 845,52
78	Pinça halstead mosquito reta inox 30cm.	UND	24	R\$ 41,57	R\$ 997,68
79	Pinça kelly curva inox 16 cm.	UND	24	R\$ 46,07	R\$ 1.105,68
80	Pinça kelly reta inox 16 cm.	UND	24	R\$ 46,81	R\$ 1.123,44
81	Pinça kocher dente de rato reta inox 16cm.	UND	24	R\$ 67,87	R\$ 1.628,88
82	Poltrona hospitalar, Poltrona hospitalar para acompanhantes; capacidade 140 Kg; estrutura: Aço carbono com tratamento antioxidante e pintura epóxi pó; estofamento anatômico em espuma de alta densidade; acabamento em courvim de fácil higienização; possui colchonete removível para limpeza; braços articuláveis estofados que se movimentam junto com a inclinação do leito; movimentos de encosto e peseira independentes acionados por meio de alavancas laterais; encosto acionado através de amortecedor pneumático possibilitando várias posições; peseira acionada por meio de cremalheira; pés com acabamento nivelador.	UND	10	R\$ 1.126,50	R\$ 11.265,00
83	Porta-agulha Mayo 14cm em aço inox.	UND	24	R\$ 42,95	R\$ 1.030,80
84	Porta-algodão servido em aço inox, medindo 8x10cm.	UND	24	R\$ 61,21	R\$ 1.469,04
85	Seladora, Compacta e com design inovador; Carenagem de proteção contra acidentes; Guilhotina acoplada; Suporte para rolo de papel; Largura da selagem: 12mm; Comprimento da selagem: 300mm, Dimensões da embalagem: 50 x 35 x 17 cm; Peso: 5,100 kg.	UND	20	R\$ 2.298,05	R\$ 45.961,00
86	Suporte de soro tipo pedestal, em aço/ferro pintado, com altura regulável, com 2 ganchos.	UND	20	R\$ 253,98	R\$ 5.079,60

87	Tambor para gaze em aço inox medindo 20x16cm.	UND	24	R\$ 223,33	R\$ 5.359,92
88	Tambor para gaze em aço inox, medindo 12x12cm.	UND	24	R\$ 100,56	R\$ 2.413,44
89	Termômetro de Temperatura Máxima e Mínima (IN/OUT) é utilizado para medições simultâneas de temperatura interna e externa através de um sensor. Características, Fabricado em ABS; Display em LCD; Memória para temperatura máxima e mínima; Botão para zerar a memória; Resolução na tela: 0,1°C ou 0,2°F; Alarme configurável para ponto de congelamento; Opção de leitura em Celsius (°C) ou Fahrenheit (°F); Comprimento sensor externo (cabo): 1,90 m, Especificações Técnicas: Faixa de Temperatura, Interna: -20°C ~70°C (- 4°F ~158°F); Externa: - 50°C ~ 70°C (-58°F ~158°F), Precisão ± 1°C.	UND	20	R\$ 123,29	R\$ 2.465,80
90	Termômetro: 100% à prova d'água. Mostrador digital de fácil leitura sinal acústico. Memória: Permite armazenar a última medicação, Precisão elevada, Medicação de 32,0°C, Precisão máxima: +/- 0,1°C- desligamento articulas, Acompanha estojo para guardar o termômetro.	UND	40	R\$ 48,86	R\$ 1.954,40
91	Tesoura Iris ponta reta 12cm.	UND	24	R\$ 32,12	R\$ 770,88
TOTAL					R\$ 528.417,79
BENS PERMANENTES ODONTOLÓGICO					
92	Abridor de boca tipo mordedor, material em silicone, autoclavável, cores diversas, embalagem com 02 unidades (adulto e infantil).	PCT	22	R\$ 19,22	R\$ 422,84
93	Abridor de boca expandex Pequena: Policarbonato; Validade: Indeterminada; Autoclavável: Sim; Material: Plástico.	PCT	22	R\$ 13,36	R\$ 293,92
94	Alavanca Apexo Kit com 3 unidades 301, 302 e 303.	UND	44	R\$ 112,43	R\$ 4.946,92
95	Alavanca Seldin: Kit com 3 unidades, sendo: 1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta.	UND	44	R\$ 103,33	R\$ 4.546,52
96	Aparelho raio x periapical com coluna móvel, base em ferro fundido, rodas resistentes, painel digital, bivolt.	UND	10	R\$ 13.420,23	R\$ 134.202,30
97	Aplicador de hidróxido de cálcio, duplo, em aço inox.	UND	22	R\$ 13,06	R\$ 287,32
98	Avental de RX adulto com protetor de tireóide, medindo 76x60cm, com 0,25mm de chumbo (pb), cores diversas, fechamento com velcro, acabamento em corino.	UND	22	R\$ 1.278,42	R\$ 28.125,24
99	Bandeja retangular em aço inox, sem separação, medindo 22 x 9 x 1,5 cm.	UND	22	R\$ 31,73	R\$ 698,06
100	Biombo de Chumbo Radiológico Reto c/ 1 mm Pb 190x80 cm fabricado com chumbo laminado revestido em eucaplaç, acabamento em alumínio, com rodízios para fácil locomoção. Visor de vidro plumbífero de 7 x 13 cm de área visual (Pb 2.00 mm).	UND	22	R\$ 5.961,14	R\$ 131.145,08
101	Broqueiro de alumínio, cores diversas, 21 furos para brocas de alta e baixa rotação	UND	22	R\$ 22,86	R\$ 502,92
102	Cabo de bisturi nº 03.	UND	22	R\$ 12,72	R\$ 279,84
103	Cabo para espelho bucal em aço inoxidável, medindo 13 cm.	UND	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00
104	Cadeira odontológica completa, bivolt, material estrutura aço, pintura eletrostática, tipo revestimento pvc s/	UND	4	R\$ 19.730,00	R\$ 78.920,00

	costuras, tipo encosto cabeceira biarticulada, controle de comando por pedal da cadeira e refletor, com equipo acoplado, bandeja, com 3 terminais borden, refletor tipo led, unidade com cuba em porcelana e sugador.				
105	Câmara escura para revelação, moldada em polipropileno, sem iluminação, com angulação para entrada das mãos, visor e base removíveis.	UND	22	R\$ 363,46	R\$ 7.996,12
106	Caneta de alta rotação com sistema de troca de broca por botão pressão, silenciosa, encaixe borden 2 furos, autoclavável, spray triplo.	UND	22	R\$ 565,67	R\$ 12.444,74
107	Caneta de baixa rotação, autoclavável, silenciosa, com terminal encaixe tipo borden 2 furos, material em alumínio, contra-ângulo com fixação de broca através de trava, micromotor com spray externo, acoplamento tipo intra e regulagem de giro.	UND	22	R\$ 746,88	R\$ 16.431,36
108	Colgadura simples para radiografia, em aço inox.	UND	60	R\$ 5,93	R\$ 355,80
109	Compressor Odontológico, silencioso para 01 cadeira, com 2 hp de potência, isento de óleo, com regulador de pressão, tanque de 40 litros, bivolt.	UND	5	R\$ 4.344,01	R\$ 21.720,05
110	Cuba inox redonda, medindo 10 cm.	UND	22	R\$ 29,25	R\$ 643,50
111	Cureta de lucas em aço inox, cabo Oitavado, para curetagem de alveolo.	UND	22	R\$ 44,73	R\$ 984,06
112	Cureta gracey 11-12 em aço inox, medindo 17cm.	UND	36	R\$ 67,80	R\$ 2.440,80
113	Cureta gracey 13-14 em aço inox, medindo 17cm.	UND	36	R\$ 71,13	R\$ 2.560,68
114	Cureta gracey 5-6 em aço inox, medindo 17cm.	UND	44	R\$ 69,37	R\$ 3.052,28
115	Cureta gracey 7-8 em aço inox, medindo 17cm.	UND	36	R\$ 69,47	R\$ 2.500,92
116	Escavador de dentina duplo, em aço inox.	UND	66	R\$ 17,51	R\$ 1.155,66
117	Esculpidor hollenback duplo, em aço inox.	UND	21	R\$ 11,45	R\$ 240,45
118	Espátula de inserção nº 01 dupla, em aço inox.	UND	66	R\$ 28,71	R\$ 1.894,86
119	Espátula nº 24 em aço inox.	UND	21	R\$ 17,04	R\$ 357,84
120	Espátula para resina Nº7 Thompson.	UND	66	R\$ 16,59	R\$ 1.094,94
121	Espelho bucal plano nº 05, em aço inox.	UND	180	R\$ 5,94	R\$ 1.069,20
122	Estojo inox perfurado 20 x 10 x 5 cm.	UND	21	R\$ 118,97	R\$ 2.498,37
123	Estojo inox perfurado 32 x 16 x 8 cm.	UND	21	R\$ 118,97	R\$ 2.498,37
124	Estojo inox perfurado, 18 x 7 x 2 cm.	UND	21	R\$ 104,06	R\$ 2.185,26
125	Fórceps 01 adulto em aço inox.	UND	22	R\$ 78,37	R\$ 1.724,14
126	Fórceps 01 infantil em aço inox.	UND	22	R\$ 82,09	R\$ 1.805,98
127	Fórceps 150 adulto em aço inox.	UND	22	R\$ 76,20	R\$ 1.676,40
128	Fórceps 151 adulto em aço inox.	UND	22	R\$ 76,20	R\$ 1.676,40
129	Fórceps 16 adulto em aço inox.	UND	22	R\$ 86,09	R\$ 1.893,98
130	Fórceps 17 adulto em aço inox.	UND	22	R\$ 84,47	R\$ 1.858,34
131	Fórceps 18 L adulto em aço inox.	UND	22	R\$ 85,90	R\$ 1.889,80
132	Fórceps 18 R adulto em aço inox.	UND	22	R\$ 85,27	R\$ 1.875,94
133	Fórceps 45 adulto em aço inox.	UND	22	R\$ 80,80	R\$ 1.777,60
134	Fórceps 69 adulto em aço inox.	UND	44	R\$ 85,88	R\$ 3.778,72
135	Fotopolimerizador de Resinas, Conforto no manuseio; - Movimentos mais livres, precisos e leves; - Não há perda na qualidade da intensidade luminosa; - Eleito o melhor fotopolimerizador do mercado; - Potência ideal para todos os tipos de resina, garantindo uma melhor qualidade do trabalho executado. Transmissão de luz é feita através de	UND	22	R\$ 586,33	R\$ 12.899,26

	uma fibra coerente. - Aparelho sem fio. - Transmissão de luz por ponteira de fibra óptica 100% coerente. - LED de alta potência e intensidade luminosa - 1200 mW/cm2. - Controle de operações no corpo do aparelho. - Permite o ajuste dos tempos de fotoativação. - 3 modos programáveis de aplicação (Rampa - Contínuo - Pulsado). - Sinal sonoro a cada 5 segundos. - Bateria recarregável e demais características/descrição.				
136	Jato de bicarbonato e ultrassom com painel digital, peça de mão removível e autoclavável, reservatório interno de pó de bicarbonato de sódio, com 3 ponteiros universais, bivolt.	UND	22	R\$ 2.586,67	R\$ 56.906,74
137	Lima para osso em aço inox: Utilizada para remodelar o osso. 18cm. Também conhecida como Lima Seldin. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420.	UND	22	R\$ 48,73	R\$ 1.072,06
138	Macro-arcada: modelo de dentes em escala maior, com dimensões aproximadas de 12,5cm x 12,5cm x 21cm, confeccionada em resina, com arcada superior, arcada inferior, língua em material emborrachado flexível, gengiva em material emborrachado flexível e articulador de metal flexível duplo e base plástica rígida para sustentação do conjunto, 32 dentes na cor branca/marfim sendo: 16 no arco superior e 16 no arco inferior.	UND	22	R\$ 166,48	R\$ 3.662,56
139	Mocho odontológico: Mocho com regulagem de altura; Base com cinco rodízios; Altura do assento regulável de 440 a 570mm e encosto de 285mm a 360mm; Estofamento em espuma.	UND	22	R\$ 573,66	R\$ 12.620,52
140	Pinça clínica em aço inox para algodão. Ideal para auxiliar em procedimentos. Instrumento autoclavável. Fabricado em aço inox. Possui 15cm.	UND	44	R\$ 15,18	R\$ 667,92
141	Placa de vidro polido, medindo 15 x 7 x 10 mm.	UND	22	R\$ 27,34	R\$ 601,48
142	Porta agulha mayo hegar sem vídea 18 cm.	UND	44	R\$ 59,53	R\$ 2.619,32
143	Porta-algodão servido em aço inox, medindo 8x10cm.	UND	44	R\$ 61,21	R\$ 2.693,24
144	Porta-matriz tofflemire em aço inox.	UND	15	R\$ 28,52	R\$ 427,80
145	Posicionador radiográfico autoclavável, kit com 4 posicionadores, 3 dispositivos de mordida.	KIT	44	R\$ 106,07	R\$ 4.667,08
146	Pote dappen em silicone, autoclavável. Possui duas cavidades para manipulação. Anti-aderente. Autoclavável. Resistente. Aproximadamente 6ml. Modelo: Pote Dappen Silicone Pequeno Colorido Individual.	UND	44	R\$ 5,89	R\$ 259,16
147	Seringa carpule com refluxo em aço inox, dobrável.	UND	44	R\$ 57,27	R\$ 2.519,88
148	Sindesmótomo em aço inox. Instrumento utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração. Aço inox. Autoclavável.	KIT	22	R\$ 19,04	R\$ 418,88
149	Sonda exploradora nº 05 em aço inox.	UND	22	R\$ 10,67	R\$ 234,74
150	Tambor para gaze em aço inox, medindo 12x12cm.	KIT	22	R\$ 209,67	R\$ 4.612,74
151	Tesoura cirúrgica reta em aço inox. Cirúrgica Fina Reta. Material: aço inox. Autoclavável. 15 cm.	UND	44	R\$ 37,88	R\$ 1.666,72
TOTAL					R\$ 597.933,62

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. Em consonância com o disposto no art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, o objeto proposto deste Termo de Referência trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação pretendida visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na promoção do comando dever constante do art. 196 e 197 da Constituição Federal, qual seja, “direito universal a saúde, assim deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos, técnicos e materiais e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

3.2 A Coordenação da Equipe de Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família, pela iniciativa da Secretária de Saúde deste município, justifica a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho no âmbito dos serviços de saúde, pois o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participa da gestão dos serviços para dar resposta às demandas da população propiciando a ampliação e o acesso às ações e serviços. Seguindo os princípios definidos pela Política Nacional de Saúde Bucal este atendimento deve ser realizado para melhorar os índices epidemiológicos em Saúde Bucal da população deste município, bem como a necessidade de ampliação da resolubilidade das ações básicas de Saúde Bucal, buscando a integralidade da assistência;

3.3. Os materiais de que trata este Termo de Referência destinam-se ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em suas atividades diárias, de extensão a população do Município de Augusto Corrêa/PA. Desse modo, para melhor atendimento da população se faz necessária a aquisição de bens e materiais permanentes hospitalares e odontológicos, para utilização nas unidades que precisam renovar seus equipamentos para continuar dando melhor qualidade no atendimento aos usuários do sistema de saúde, bem como para equipar as unidades que estão em processo de reforma e construção no Município de Augusto Corrêa. Assim, se faz necessário, quando do dimensionamento dos itens elencados, projetar um atendimento de uma demanda robusta e geral, para que se evitem surpresas desagradáveis no decorrer do exercício e, por conseguinte, seja afetado o interesse coletivo de não ver segmentados os serviços públicos essenciais.

3.4. A aquisição solicitada visa assegurar o cumprimento das obrigações deste ente municipal, sendo que para isso, deve equipar suas unidades com diversos tipos de materiais permanentes hospitalares, quanto odontológicos, seja devido a necessidade de substituição ou para equipar novas salas, considerando-se que os materiais são necessários para que prestemos a assistência em saúde.

3.5. Considerando que na estruturação de ambientes de trabalho faz-se necessária a utilização de mobiliário adequado, em bom estado, para o desenvolvimento das atividades desempenhadas por servidores, bem como para o público externo. Como benefícios resultantes desta contratação espera-se proporcionar um melhor e mais adequado ambiente de trabalho possível para os colaboradores, de modo que o desempenho de suas atividades possa proporcionar um melhor atendimento e acolhimento a todos.

3.6. Justifica-se também a presente aquisição com a utilização do Sistema de Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, é amplamente adequada para o certame, pois não haverá o compromisso assumido de utilização dos quantitativos máximos estimados, e ainda, o SRP constitui um importante instrumento de gestão, especialmente onde as demandas são incertas, ou de difícil mensuração, e que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde. Considerando o exposto, solicita-se a aquisição do referido objeto para a Secretaria Municipal de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, no Art. 28, inciso I da lei 14.133/2021, as condições e exigências para a contratação estão descritas no Termo de Referência e ETP e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar

4. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

4.1. A licitante vencedora deverá garantir a qualidade dos objetos fornecidos pela empresa credenciada, conforme as especificações durante toda a vigência do contrato.

4.2. Os **permanentes** somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas pelo edital deste procedimento licitatório e seus anexos.

4.3. Todas as despesas e providências decorrentes do transporte seguro, bem como quaisquer outra que se fizerem necessárias, serão de exclusivas responsabilidades da empresa licitante até o local de instalação dos equipamentos.

4.4. Assistência técnica autorizada no estado do Pará.

4.5. Todos os Permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.

4.6. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela **Contratada**. Nesses casos, componentes ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a **Contratante**.

4.7. Sempre que realizado o Suporte de garantia técnica, deverão ser apresentados relatórios com informações sobre os serviços executados, sobre anormalidades e falhas eventualmente observadas.

4.8. No decorrer da garantia, será de responsabilidade da **Contratada** o custeio com transporte e guarda dos permanentes, quando retirado para conserto em oficina especializada.

4.9. A garantia do serviço ou de peças substituídas nos permanentes será de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data de recebimento dos permanentes consertados.

4.10. A **Contratada** deverá realizar assistência técnica gratuita nos permanentes até o final da garantia.

4.11. O prazo de atendimento será de até 24 (vinte e quatro) horas contados da abertura do chamado via telefone ou e-mail e o conserto deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela **Contratante**.

4.12. O prazo máximo para a substituição dos permanentes ou conserto dos serviços executados, que não atenderem ao Edital e seus Anexos, será de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento pela **Contratada** de ofício solicitando reparação de irregularidades enviado pela **Contratante**. Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

5 ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. LOCAL DE ENTREGA - GERENCIA RESPONSÁVEL LOCAL, HORÁRIO

6.1. Os permanentes deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde que, prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível de segunda a sexta – feira, das 8:00 às 12:00 horas e entre às 14:00h às 17:30h, localizado na av. João Batista Monteiro 539, Bairro São Miguel-CNPJ 12381567/0001-34 – Augusto Corrêa/PA, CEP 68.610-000. Augusto Corrêa/PA.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os **permanentes** serão recebidos pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

7.2. Os **permanentes** poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos Permanentes, necessário à boa e perfeita entrega dos permanentes. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

7.4. Os permanentes devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.6. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8. PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O produto será retirado de acordo com a necessidade da secretaria, através de requisição devidamente assinada.

8.2. Os permanentes deverão ser entregues em 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de empenho solicitado pela secretaria de saúde conforme a necessidade.

8.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.5. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega, devidamente protocolada, da respectiva Nota Fiscal, bem como o atesto do responsável pelo recebimento nesta, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo.

8.6. A Nota Fiscal deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

8.7. Nenhum pagamento será efetuado a contratada se a mesma não estiver em dia com suas regularidades fiscal e trabalhista.

8.8. O valor dos encargos é calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos devidos;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 9.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos

da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente, registrado na junta comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, o balanço deverá vir acompanhado da certidão de habilitação profissional do contador e certidão negativa de débitos - CND será emitida em casos de inexistência de débitos do profissional ou da organização contábil;

9.24. O Balanço Patrimonial, deverá comprovar a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.24.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.24.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.24.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica:

9.27. Atestados de capacidade técnica da licitante, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(s) da licitante.

9.27.1. Em caso de dúvida para comprovação do item 9.27, poderá ocorrer a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, a fim de que comprovem a capacidade técnica do objeto a ser contratado.

9.27.2. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

9.28. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante.

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES

10.1. O licitante deverá encaminhar proposta de preços com a descrição do objeto e o preço apresentando o valor unitário e total de acordo o termo de referência e modelo apresentado no edital.

10.2. Na Proposta de Preços, a proponente deverá incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas e contribuições fiscais.

10.3. Proposta apresenta as características da execução do objeto e possui, uma validade durante a qual a licitante está obrigada a cumpri-la.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da contratante:

11.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO para a fiel execução do contrato;

11.3. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

11.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

- 11.5. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- 11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente definitivo;
- 11.7. Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 11.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designados;
- 11.9. Efetuar o pagamento á contratada no valor correspondente ao funcionamento do abjeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- 11.10. A administração não responderá por qualquer compromisso assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculado à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

- 12.1. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 12.2. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude da contratação e prestar todos os esclarecimentos que por ele forem solicitados, cujas reclamações referentes à execução contratual se obriga prontamente a atender.
- 12.3. A contratação deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- 12.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem á mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- 12.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualifica exigidas na licitação;

12.6. Entregar os materiais licitados no órgão solicitado pela secretaria Municipal de Saúde de acordo com especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;

12.7. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

12.8. Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.9. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município de Augusto Corrêa;

12.10. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município de Augusto Corrêa comprovante de quitação com os órgãos competentes;

12.11. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por elas durante o fornecimento;

12.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Augusto Corrêa ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município de Augusto Corrêa;

12.13. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licença ou quaisquer outros termos de autorização que se façam à execução do fornecimento;

12.14. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência;

12.15. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município;

Entregar os produtos no prazo máximo estabelecido no termo de referência após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pela secretaria Municipal de Saúde;

12.16. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da comunicação formal desta administração, o(s) materiais cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico;

12.17. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) produtos, cuja qualidade, finalidades,

eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

13. Fonte de Recursos

13.1. Recursos financeiros ocorrerão a conta dos créditos provenientes dos seguintes programas: Dotação Orçamentaria **1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Atividade 10 301 0022 **2.078** – Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB/FIXO.

Atividade 10 301 0016 **2.072** - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Subelemento: 4.4.90.52.99 – outros materiais permanentes.

14. ESTIMATIVA DE PREÇO (PESQUISA DE PREÇO)

14.1. O valor total estimado para a referida contratação será custeado através de recurso oriundo do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de permanentes diversos R\$ 1.200.254,62 (Um milhão, duzentos mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, sessenta e dois centavos), hospitalar R\$ 528.417,79 (Quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezessete reais, setenta e nove centavos) e Odonto R\$ 597.933,62 (Quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e três reais, sessenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 2.326.606,03 (Dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e seis reais, três centavos).

15. REAJUSTE

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento;

15.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. VIGÊNCIA CONTRATUAL

16.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

17. VIGÊNCIA DA ATA

17.1 O prazo de vigência da ata será de 1 ano, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

18. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

18.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

18.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

18.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

18.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

18.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

18.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

18.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.5.3. Indenizações e multas.

18.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

18.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 155, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. Com base no art. 156 da Lei 14.133/21, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência: quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II. Multa: moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

III. Impedimento de licitar e contratar: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

IV. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

19.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §79).

19.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

19.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

19.4.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções

aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160);

19.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161);

19.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

20.1. Os itens a serem entregues serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidores designados pela Secretaria de Saúde;

20.2. A Fiscalização exercida no interesse da Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

20.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas Contratuais.

20.4 Os materiais não devem ser recebidos, se apresentaram sinais de usados, aderência ao produto, umidade, ou manchas, rachaduras. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

20.5 O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

20.6 O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos produtos a serem usados na montagem dos planejados.

20.7 Serão recusados os produtos que não atendam às especificações constantes neste processo de compra e/ou que não estejam adequados para uso.

20.8 O fornecedor ficará obrigado a trocar, imediatamente, sem ônus para o Município, os materiais que vier a ser recusado.

20.9 Todas as entregas dos materiais fora do prazo estabelecido sem justificativa por escrito e aceita pela Administração, a contrata sofrerá as penalidades impostas pela legislação vigente.

20.10 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

21.11. Os representantes da administração, Fiscal titular: **Edson Luís Sampaio Pinheiro** CPF: 627.909.512-68 RG: 3323834 MATRICULA nº 321039-4 e Fiscal Substituto: **Renan Augusto da**

Cunha Melo, CPF: 005248782-26, RG: 5952979, Matrícula Nº 321317-2, anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro.

21.2. A contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pelo objeto deste Termo de Referência, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelo serviço a ser contratado.

21.3. Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas pela secretaria Municipal de Saúde, no endereço constante neste Termo de Referência.

21.4. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Augusto Corrêa, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças;

22. DATA LOCAL E ASSINATURA

22.1 Augusto Corrêa, 17 de maio 2024.

BRENA TALLITA SILVA PINHEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 048/2024